



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI 852/2017 DO EXECUTIVO

Pelo presente e na forma do Art. 271 do Regimento interno, requiero a supressão do artigo 2º do Projeto de Lei 852/2017, renumerando-se os demais artigos.

Justificativa

A presente emenda pretende evitar a alteração de dispositivo legal recentemente aprovado após intensa discussão, sem que haja a devida justificativa sobre a alteração proposta.

José Police Neto – Vereador

Rodrigo Goulart – Vereador

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/03/2018, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.